



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1761/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Anulação de Dotação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1.235/2019 de 14.11.2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Assistência Social - Próprio	Material, Bem ou Serviço para Distri.	3390.32	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Assistência Social - Próprio	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	250,00
Fundo Munic. Dir. da Criança e Adolesc.	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	Outros Serviços de Terceiros – Pess.	3390.39	5.400,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	3390.30	6.600,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Fundamental	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.39	5.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção dos Serviços Viários	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.39	7.500,00
Total				R\$ 27.750,00

Art. 2º Serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial ou Total, no valor de **R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme as seguintes dotações:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.39	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica - Federal	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	5.000,00
Departamento da Educação	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fund. – Próprio	Material de Consumo	3390.30	20.750,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção da Iluminação Pública	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	1.000,00
Total				R\$ 27.750,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de outubro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de outubro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria